**Portaria n. 140 de 13 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 159/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a servidora Idelmara Ribeiro Macedo a participar de audiência de conciliação com o Hospital de Itaporã-MS, formalizar Termos de Ajuste de Conduta e prestar orientações jurídicas com as Comissões de Instrução em Processo Ético-Disciplinar, em Dourados-MS, nos dias 19 a 22 de maio de 2015.
2. Autorizar a servidora Tatiana Maria de Souza Godoy a realizar o acompanhamento das atividades na recepção da subseção de Dourados-MS, orientações sobre resoluções do Cofen, apontamento das dificuldades de trabalho e esclarecimento sobre recadastramento de profissionais de Enfermagem, em Dourados-MS, nos dias 19 a 22 de maio de 2015.
3. As servidoras Idelmara Ribeiro Macedo e Tatiana Maria de Souza Godoy farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476